



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5124, de 13 setembro de 2024.

Exonera Servidora do Cargo que especifica e dá
outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente
aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a Senhora **Patrícia De Medeiros Ferreira**,
do cargo de provimento temporário de Enfermeira, nomeado pela Portaria nº 5096, de 19 de
agosto de 2024, lotado no Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 13 de
setembro de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Sirlei Maria Carniel
Secretária de Saúde